



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

192
Handwritten marks and signature

**ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE de uma
parcela de terreno ao Grupo Folclórico “As Padeirinhas de Valongo”**

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo, no exercício das funções do seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDO – Adolfo Augusto da Silva Gomes, casado, natural da freguesia e concelho de Valongo, onde reside, portador do bilhete de identidade número 5975600, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em 15.02.2000, que outorga em representação do Grupo Folclórico “As Padeirinhas de Valongo”, com sede na Rua Padre Miguel Paupério do Vale, em Valongo, pessoa colectiva número 504.172.832, conforme poderes que lhe são conferidos pela Acta número 11 da Assembleia Geral de vinte e um de Maio de 2001, que conferi.-----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respectivo bilhete de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

313
113
Edição
F

E, pelo primeiro outorgante foi dito:- Que considerando que o Grupo Folclórico “As Padeirinhas de Valongo” desenvolve uma actividade recreativa muito importante e de reconhecido interesse público, sobretudo na ocupação de tempos livres de muitas centenas de pessoas,-----

- À Câmara Municipal compete apoiar e estimular as associações particulares que desenvolvam no concelho fins de interesse público;-----

- A Câmara Municipal de Valongo na sua reunião de Câmara de 02.05.2001, deliberou constituir o direito de superfície sobre uma parcela de terreno, a favor da representada do segundo outorgante, nos termos e condições seguintes:-----

PRIMEIRA – Que pela presente escritura e na qualidade em que outorga, constitui a favor do Grupo Folclórico “As Padeirinhas de Valongo”, o direito de superfície sobre uma parcela de terreno com a área de 986,50m², a confrontar de norte com Rua do Balselheiro, de sul com linha férrea da C.P. e de nascente e poente com terreno sobrance, parcela essa a desanexar do prédio rústico sito no Susão, freguesia e concelho de Valongo, inscrito na matriz predial sob o artigo 992, com o valor tributável de 9.668\$00, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número 00304/070186-Valongo, e inscrito a favor da Câmara Municipal de Valongo, conforme inscrição G-1.-----

SEGUNDA – Este direito de superfície é constituído a título gracioso, ao qual atribui o valor venal de 4.932.500\$00, pelo período de 50 anos, com vista à construção de um edifício destinado à sua sede social, sendo fixado o prazo de 2 e 5 anos, para início e conclusão da construção, respectivamente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

TERCEIRA – Sobre esta constituição de direito de superfície recai o ónus de inalienabilidade e impenhorabilidade.-----

Pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorga, aceita para a sua representada a presente escritura, nos termos e forma expressos.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foram-me apresentados os seguintes documentos, que restitui.-----

- Uma certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Valongo em 09 de Maio de 2001, comprovativa da descrição e inscrição do referido prédio;-----

- Uma certidão emitida pelo 1.º Serviço de Finanças do Concelho de Valongo em 11 de Maio de 2001, comprovativa da inscrição matricial do referido prédio.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de ambos.-----

Isto do Imposto de Selo, nos termos da alínea c) do art.º 5.º do Código do Imposto de Selo.-----

[Handwritten signature]
Adolfo Augusto Silva Gomes
[Handwritten signature]

Conta:

Conservatória dos Registos Centrais:

Art.º 11.º 250.

(Duzentos e cinquenta escudos)

Registado sob o n.º 4

4
font

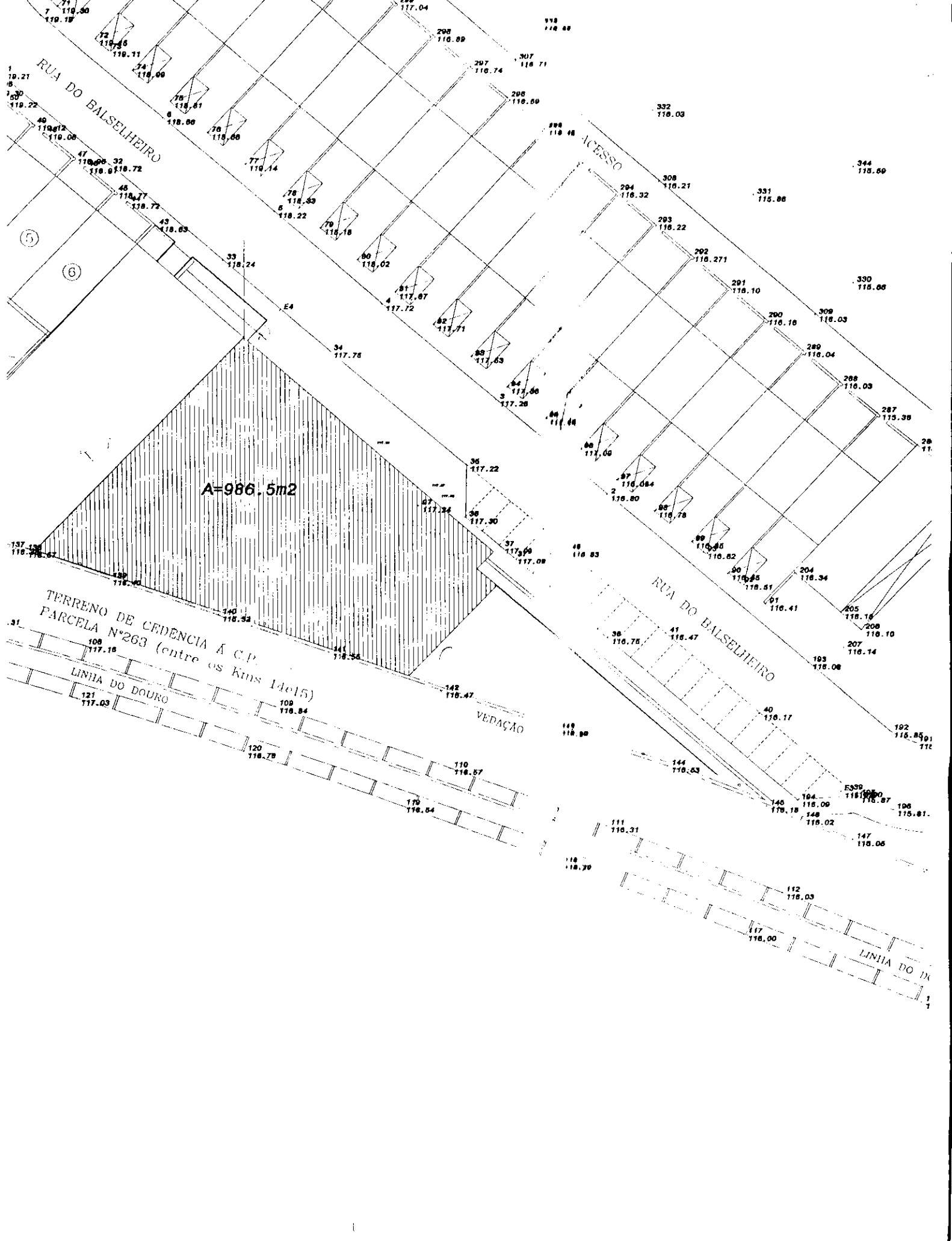
Exatidão da certidão da "Constituição Dúplice
Supr. As Padrinhas de Valença"

147

75

10 de Outubro de 1901

Antônio
(A cueta da DCA)



A=986,5m2

TERRENO DE CEDENCIA A C.P.
PARCELA N°263 (entre os Kms 14e15)

LINHA DO DOURO

RUA DO BALSELHEIRO

ACCESSO

VEDAÇÃO

LINHA DO DOURO